



DECRETO Nº 5.386 DE 29 DE Fevereiro DE 2024.

Designa membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o teor do artigo 2º, da Lei Complementar nº 166, de 13 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de 1º/3/2024 a 28/2/2027, na forma abaixo:

I - Representantes do Poder Legislativo

Titular: José Américo

Suplente: Clebio Geraldo Guimarães Gaia

Titular: Caroline Schwanz Rebelatto Ludtke

Suplente: Rafael Azolini

II - Representantes do Ensino Público Municipal

Titular: Gibran Dias Paes de Freitas

Suplente: José Ivan Alves

III - Representantes de Pais de Alunos do Ensino Público Municipal

Titular: Elizangela Francisca da Silva

Suplente: Micaelle Moeller

IV - Representantes da Assessoria Pedagógica da Secretaria de Educação de Mato Grosso, Unidade de Barra do Garças - MT

Titular: Cláudia Marques Rocha Lima Scharfenberg

Suplente: Maxsuel Pereira Barbosa

V - Representantes dos Profissionais da Educação Indígena

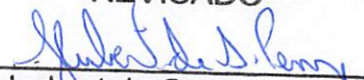
Titular: Xisto Tserenhi Ru Tserenhimi Rami

Suplente: Mariano Wadzerepruwe Babaté

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua homologação, surtindo seus efeitos no período de 1º/3/2024 a 28/2/2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 29 de Fevereiro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0